



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CONTINUADA, ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E
ADULTOS, DIVERSIDADE E INCLUSÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE EDUCAÇÃO**

EDITAL Nº 003/2024

Curso de Aperfeiçoamento: GESTÃO ESCOLAR: Fundamentos e estratégias da Educação Especial na perspectiva inclusiva

PROCESSO SELETIVO PARA TUTORIA

A Universidade Federal da Paraíba (UFPB) e o Centro de Educação (CE), torna público que, no período de 15 a 19 de julho de 2024, estarão abertas as inscrições para o cargo de Tutor do Curso de Aperfeiçoamento “**Curso de Aperfeiçoamento: GESTÃO ESCOLAR: Fundamentos e estratégias da Educação Especial na perspectiva inclusiva**”. Os profissionais selecionados terão como atribuição acompanhar uma turma na modalidade à distância no polo para o qual foi selecionado.

1. FUNÇÃO

1.1. O presente edital, publicado no site do Centro de Educação da Universidade Federal da Paraíba: <http://www.ce.ufpb.br/> tem por objetivo regulamentar o processo de seleção para Tutor.

2. DAS VAGAS

2.1. Vagas para Cadastro de Reserva, para os seguintes polos:

POLO
Alagoa Grande
Araruna
Cabaceiras

Campina Grande
Conde
Coremas
Cuité de Mamanguape
Duas Estradas
Itabaiana
Iraporanga
João Pessoa
Livramento
Lucena
Mari
Pitimbu
Pombal
Santa Luzia
São Bento
Taperoá

3. REQUISITOS DOS CANDIDATOS

- 3.1. Possuir titulação mínima de graduação em pedagogia ou outra licenciatura;
- 3.2. Possuir experiência comprovada no magistério de no mínimo um ano no Ensino Básico ou Superior;
- 3.3. Comprovar por meio de certificação, competências e/ou habilidades na área de Educação Especial;
- 3.4. Não ser cursista do curso objeto deste edital;
- 3.5. O cumprimento dos requisitos estabelecidos para esta etapa, implicará no deferimento da inscrição do respectivo candidato.

4. DAS ATRIBUIÇÕES

- 4.1. O tutor é o agente que faz a intermediação entre os estudantes, o formador e o curso. O mesmo deverá estar ciente que desenvolverá as seguintes atividades:
- 4.2. Articulação com os supervisores e formadores da turma acompanhada;
- 4.3. Auxílio aos formadores na gestão acadêmica da turma;
- 4.4. Acompanhamento dos formadores nas atividades desenvolvidas durante cada módulo;
- 4.5. Auxílio aos formadores na preparação de atividades do curso;
- 4.6. Contribuição com a implantação de mecanismos que garantam o cumprimento do cronograma do curso;
- 4.7. Acompanhamento dos cursistas e orientá-los no que couber;
- 4.8. Acompanhamento e subsídio ao desenvolvimento das atividades do curso;
- 4.9. Orientação, acompanhamento e avaliação das atividades e a frequência dos cursistas, comunicando ao formador;
- 4.10. Correção de atividades;
- 4.11. Chamadas de alunos para participar das aulas e realizar as atividades;
- 4.12. **Atuação à distância com encontros presenciais obrigatórios;**
- 4.10. Elaboração de relatórios e controles conforme a demanda da coordenação.

5. DAS INSCRIÇÕES

- 5.1. As inscrições para a função de tutoria no “**Curso de Aperfeiçoamento: GESTÃO ESCOLAR: Fundamentos e estratégias da Educação Especial na perspectiva inclusiva**” com o público-alvo da Educação Especial” são gratuitas, sendo o financiamento das bolsas integralmente custeado por dotação orçamentária assegurada Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização de Jovens e Adultos, Diversidade e Inclusão (SECADI) por meio do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE).
- 5.2. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste edital.
- 5.3. As inscrições deverão ser realizadas no período de 15 a 19 de Julho de 2024, através do envio dos documentos para o email **mabs@academico.ufpb.br**, seguida do envio da documentação abaixo, em **arquivo único** no formato PDF com no máximo 10 MB:

- Documentos pessoais: RG, CPF e Comprovação de quitação junto à Justiça Eleitoral;
- Documento que comprove experiência no magistério de no mínimo um ano no Ensino Básico ou Superior;
- **Comprovante de residência numa das cidades polo;**
- Quadro de análise curricular (Anexo I deste edital) preenchido e devidamente comprovado através de certificados;
- Declaração de ciência em relação às normas estabelecidas por este edital (Anexo II);
- Carta de intenções, discorrendo sobre a experiência na prática em tutoria.

6. DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo será composto de 3 etapas:

6.1. **Etapa 1:** Deferimento das inscrições: caráter eliminatório

- Possuir titulação mínima de graduação em pedagogia ou outra licenciatura;
- Possuir experiência comprovada no magistério de no mínimo um ano no Ensino Básico ou Superior;

- Comprovar por meio de certificação, competências e/ou habilidades na área de Educação Especial;
- O cumprimento dos requisitos estabelecidos para esta etapa, implicará no deferimento da inscrição do respectivo candidato.

6.2. **Etapa 2:** Análise Curricular: caráter classificatório

- O processo de Análise Curricular (prova de títulos), de caráter classificatório e cuja pontuação final em ordem decrescente (da maior para a menor nota) determinará a classificação dos candidatos a tutoria para os respectivos polos indicados no ato da inscrição.
- A documentação comprobatória será fornecida pelo candidato no ato da inscrição, sendo analisada e pontuada de acordo com os critérios especificados no Anexo I deste Edital;
- A pontuação máxima obtida será de 100 pontos.

6.4. A relação da classificação por etapa dos candidatos por polo será disponibilizada no endereço eletrônico do Centro de Educação da Universidade Federal da Paraíba: <http://www.ce.ufpb.br/>, conforme estabelecido no cronograma.

6.5. Publicação da lista definitiva dos tutores selecionados no dia 25 de Julho de 2024, seguida do encaminhamento do tutor ao polo indicado pelo mesmo no ato da inscrição, respeitando-se a ordem de pontuação obtida no processo seletivo;

6.6. O resultado final será publicado no site: <http://www.ce.ufpb.br/>, contendo o nome do candidato designado, por meio da qual poderá haver a convocação de novos tutores, caso se faça necessário.

6.7. Após a divulgação do resultado final, não caberá mais recursos.

7. DA CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO

7.1. DA CARGA HORÁRIA

7.1.1. A carga horária de trabalho a ser desenvolvida pelo tutor é de 40h mensais, sendo indispensável o seu cumprimento no polo para o qual o mesmo foi inscrito e selecionado.

7.1.2. A carga horária é de 20 horas semanais.

7.2. DA REMUNERAÇÃO

7.2.1 O valor da bolsa CAPES para tutores é de R\$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais) mensais.

8. DA COMISSÃO EXAMINADORA

8.1. A comissão examinadora que realizará a seleção será composta por equipe especializada indicada pela coordenação do curso.

9. DOS RECURSOS

9.1. Serão admissíveis recursos contra decisões da Comissão Examinadora e da UFPB na seguinte hipótese:

9.1.1. Discordância em relação a qualquer das etapas do processo seletivo (deferimento ou indeferimento de inscrições e análise curricular), no prazo de 2 dias corridos a contar da data de divulgação dos respectivos resultados nos endereços eletrônicos <http://www.ce.ufpb.br>

9.1.2. O recurso deverá ser formulado por escrito, conforme modelo do Anexo III, devidamente fundamentado e dentro do prazo estabelecido no cronograma deste edital.

9.1.3. O recurso deverá ser encaminhado pelo próprio candidato, através do e-mail: educacaoinclusiva.ufpb@gmail.com.

10. CRONOGRAMA

10.1. O processo de inscrição, seleção e matrícula que trata este Edital deverá obedecer ao seguinte cronograma:

ETAPAS	PERÍODO
Lançamento do Edital	15 de julho de 2024
Prazo para impugnação do edital	15 a 19 de julho de 2024
Período de inscrição	15 a 19 de julho de 2024
Divulgação da Lista de Inscrições Homologadas	22 de julho de 2024
Prazo para recurso referente a Homologação das Inscrições	23 de julho de 2024
Divulgação do resultado final das Inscrições Homologadas	24 de julho de 2024
Classificação e Resultado Final do processo seletivo	25 de julho de 2024
Início da atuação do tutor selecionado	Agosto de 2024

11. CALENDÁRIO DAS ATIVIDADES

11.1 O início das atividades de tutoria se dará no dia 01 de agosto de 2024, sendo seu término previsto para o dia 30 de novembro de 2024.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS:

12.1. Ao inscrever-se para o processo seletivo em questão, os candidatos declaram conhecimento do presente Edital e concordam com as seguintes disposições:

12.1.1. A veracidade das informações fornecidas é de responsabilidade do candidato;

12.1.2. Os critérios de desempate serão (I) maior idade e (II) experiência na área de atuação (Educação Especial);

12.1.3. A bolsa tem carga horária de 40 horas mensais.

12.1.4. O pagamento da bolsa poderá ser interrompido a qualquer momento, caso não sejam cumpridas as atribuições do bolsista, encerrando-se o vínculo do mesmo com a Instituição;

12.1.5. Os casos omissos ou não previstos neste Edital serão objeto de análise e decisão da comissão de seleção;

O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

João Pessoa, 15 de julho de 2024.

Coordenação do Curso de Aperfeiçoamento
Gestão Escolar: fundamentos e estratégias da Educação Especial na perspectiva inclusiva



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CONTINUADA, ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E
ADULTOS, DIVERSIDADE E INCLUSÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE EDUCAÇÃO**

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Nome do candidato:		
Nome do POLO:		
Graduação/curso de formação:		
Maior titulação/área:		
Endereço completo:		
Telefone fixo:	Telefone celular:	E-mail:
Declaro que conheço e aceito as condições do Edital para atuar na tutoria à distância com encontros presenciais.		

João Pessoa(PB), ____ julho de 2024.

Assinatura do candidato



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CONTINUADA, ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E
ADULTOS, DIVERSIDADE E INCLUSÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE EDUCAÇÃO

ANEXO I – ANÁLISE CURRICULAR

ITENS A SEREM PONTUADOS	VALOR	Nº MÁXIMO DE COMPROVANTES	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO ATINGIDA
FORMAÇÃO ACADÊMICA (será considerada apenas o maior título, totalizando no máximo 30 pontos)				
Graduação	05	1	20	
Especialização concluída (Lato Sensu) em Educação	10	1		
Mestrado concluído	15	1		
Doutorado concluído	20	1		
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL				
Atuação em tutoria em Educação Especial	1	A cada 60 horas (não cumulativa no mesmo período)	40	
FORMAÇÃO COMPLEMENTAR				
Formação e/ou curso de extensão e ou aperfeiçoamento em Educação Especial a partir de 40h	2,5	2	40	
Carta de Intenções tratando sobre a atuação do tutor	35	Pontuação de zero a 35 pontos		
TOTAL			100	



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CONTINUADA, ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E
ADULTOS, DIVERSIDADE E INCLUSÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE EDUCAÇÃO**

**ANEXO II - DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA EM RELAÇÃO ÀS NORMAS
ESTABELECIDAS POR ESTE EDITAL**

Eu,....., portador da
cédula de identidade nº....., expedida pelo, inscrito no CPF
....., DECLARO estar ciente de todas as normas estabelecidas pelo presente edital,
para fins de homologação da inscrição, do Processo Seletivo para Tutoria do Curso de
Aperfeiçoamento.

....., de de

Assinatura do candidato



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CONTINUADA, ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E
ADULTOS, DIVERSIDADE E INCLUSÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE EDUCAÇÃO**

ANEXO III - MODELO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

Eu,....., portador do documento de identidade nº....., inscrito no processo seletivo de Tutor do Curso de Aperfeiçoamento, apresento recurso contra decisão relativa ao resultado do processo seletivo quesito.....

Elencar os motivos pelos quais solicita a revisão da avaliação:

Nestes termos, peço deferimento.

_____, de _____ de _____.

Assinatura do candidato